



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO
DE EMPREGO.**

ATA Nº 09/2025 PARA JULGAMENTO DOS RECURSOS RELATIVOS À CHAMADA PÚBLICA 002/2024 PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE REQUISITOS E DIRETRIZES PARA PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES (Port. 094/2024)

TERMO DE AUDIÊNCIA INTERNA DE DELIBERAÇÃO

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9h, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Geração de Empregos, nesta Cidade perante o Secretário Municipal da pasta Senhor **GUILHERME SILVA FERNANDES**, e presentes os demais membros da Comissão: **CARLOS DA SILVA CORTES**, **MARIANNE CORTES CAVALCANTE FARONI**, **PATRIC MANHÃES DE ALMEIDA** e **ROMILDO ALVES FERREIRA**. **Ato contínuo**, procedeu-se à análise e ao julgamento das soluções apresentadas pelas partes interessadas, conforme disposto na notificação da Ata nº 08, respeitado o prazo de 15 (quinze) dias, nos seguintes termos: 1) **FORTUNA NATURAL STONES LTDA – PROCESSO N.º 0012278/2024** - Foi apresentada solução viável para o acesso ao terreno contíguo, acompanhada da delimitação georreferenciada, do memorial descritivo e da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), atendendo de forma satisfatória às exigências estabelecidas.

Dessa forma, fica determinada a área de **23.384,27 m²** (vinte e três mil, trezentos e oitenta e quatro metros e vinte e sete decímetros quadrados). Dessarte, concluídos os trabalhos, determinou o Sr. Presidente que seja publicada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada, inclusive por mim, Romildo Alves Ferreira, que funcionei como Secretário.

Guilherme Silva Fernandes
Presidente

Romildo Alves Ferreira
Secretário

Carlos da Silva Cortes

Marianne Cortes Cavalcante Faroni



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO
DE EMPREGO.**

Patric Manhães de Almeida